



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 108/2020/SML/PVH
PROCESSO Nº: 14.00295/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANTENEDORA PARA O PARQUE SEMAFÓRICO DE PORTO VELHO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS. RELATIVOS AO HARDWARE E SOFTWARE DE CONTROLE SEMAFÓRICO E OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL INCLUSIVE CUSTOS COM OPERADORAS PARA ATÉ 150 CONTROLADORES, VIA REDE DE DADOS MÓVEIS SOB PLATAFORMA TECNOLÓGICA COM ACESSO ON-LINE E TODOS OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO SEMAFÓRICO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN

**RELATÓRIO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS À DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Trata-se de Relatório de análise de Documentos de Habilitação e Proposta de preços encaminhada pela Empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, para atendimento de exigências relativas ao Edital de Pregão em epígrafe, cujas propostas foram abertas em **11.12.2020**.

1. DA NEGOCIAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA:

1.1. DA CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DOS VALORES APÓS A FASE DE LANCES

Inicialmente a Empresa **HORIZONTAL VIAS LTDA**, CNPJ Nº **29.227.988/0001-08**, tornou-se Arrematante do **Lote 01** licitado no Pregão em comento logo após o encerramento da disputa. Porém em análise técnica dos Departamentos de Contabilidade e de Engenharia, restou desclassificada por não atender aos itens **9.5.2, 9.5.3 e 9.6.8** do Edital.

Após, foi convocada a segunda classificada **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº **80.590.045/0001-00** e tornou-se arrematante do Lote 01 atendendo a todos os critérios de habilitação estabelecidos no Edital, conforme pode ser constatado nas análises técnicas dos Departamentos de Contabilidade e de Engenharia.

Informo que todos os respectivos pareceres técnicos estão disponíveis na íntegra no Portal da Prefeitura de Porto Velho por meio do link: "<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/1274/?iframe=true>",

Em vista do exposto e, em conformidade com as tentativas de negociação registradas em campo próprio do Sistema, obteve-se ao final, os seguintes valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO NO EDITAL	VALOR DO LANCE	VALOR NEGOCIADO (PROPOSTA ESCRITA)	ECONOMICIDADE (ESTIMADO - VALOR NEGOCIADO)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANTENEDORA PARA O PARQUE SEMAFÓRICO DE PORTO VELHO E	R\$ 3.899.024,57	R\$ 3.895.100,00	R\$ 3.792.428,41	R\$ 106.596,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

EXECUÇÃO DE MELHORIAS. RELATIVOS AO HARDWARE E SOFTWARE DE CONTROLE SEMAFÓRICO E OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL INCLUSIVE CUSTOS COM OPERADORAS PARA ATÉ 150 CONTROLADORES, VIA REDE DE DADOS MÓVEIS SOB PLATAFORMA TECNOLÓGICA COM ACESSO ON-LINE E TODOS OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO SEMAFÓRICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN				
--	--	--	--	--

1.2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO

Encerrada a fase de negociação, seguindo a regular tramitação do processamento do certame, foi promovida convocação para envio de proposta ajustada ao valor negociado no chat do lote.

Conforme documentação encaminhada via e-mail a esta SML, conforme autorizado por este Pregoeiro. Nesse sentido, o licitante cumpriu o prazo estabelecido no Edital e inseriu sua proposta escrita ajustada aos valores finais negociados no Sistema, a qual já foi impressa e passou a constituir os autos respectivos.

1.3. DA TEMPESTIVIDADE E FORMA DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Acerca da tempestividade e forma de envio dos documentos de habilitação, os quais, segundo disposições contidas no Edital, deveriam ser inseridos no Sistema Licitações-e, denota-se que Empresa Arrematante os encaminhou a tempo e modo, cuja listagem e data de inserção no sistema destaco abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

Licitação [nº 847943] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	39 - CORREGEDORIA - E - 20-12-01.pdf (*)	0,129	10/12/2020 17:46:33
☐	38 - FALENCIA - E - 20-11-26.pdf (*)	0,057	10/12/2020 17:46:13
☐	37 - DECLARACAO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS_assinado-Manifesto (*)	0,66	10/12/2020 17:45:53
☐	36 - CRP - FERNANDO - V - 21-02-18.pdf (*)	0,095	10/12/2020 17:44:25
☐	35 - Balanço Patrimonial e Índice.pdf (*)	0,365	10/12/2020 17:43:47
☐	34 - DECLARACAO DE DECLINIO DA VISITA - item 9.5.7.pdf (*)	0,648	10/12/2020 17:42:35
☐	33 -DECLARACAO DE FORNECIMENTO - ITEM 9.5.5_assinado-Manifes (*)	0,65	10/12/2020 17:41:44
☐	32 - DECLARACAO DE ANUÏNCIA - ALBERTO - ITEM 9.5.4.pdf (*)	0,173	10/12/2020 17:41:14
☐	31 - DECLARACAO DE ANUÏNCIA - ALEXEI - ITEM 9.5.4.pdf (*)	0,176	10/12/2020 17:40:51
☐	30 - INDICACAO RT - ITEM 9.5.4_assinado-Manifesto.pdf (*)	0,652	10/12/2020 17:36:58
☐	29 - VINCULO ALEXEI.pdf (*)	0,777	10/12/2020 17:36:23
☐	28 - MA_CAT04554-07_CON00017-01_FOZTRANS.pdf (*)	0,429	10/12/2020 17:35:45
☐	27 - AF_CAT08599-20_CON00182-19_CAMPO LARGO.pdf (*)	2,15	10/12/2020 17:35:21
☐	26 - AF_CAT08505-20_CON23586-19_SETRAN.pdf (*)	3,809	10/12/2020 17:34:53
☐	25 - AF_CAT_CTO 127 - CURITIBA_PR.pdf (*)	1,368	10/12/2020 17:30:35
☐	24 - AF_CAT02689-19_CON00079-17_PONTA_GROSSA.pdf (*)	0,243	10/12/2020 17:30:07
☐	23 - AF_CAT00150-14_CON00127-09_SETRAN.pdf (*)	0,583	10/12/2020 17:29:42
☐	22 - AA_CAT252016073572_CON01261-15_FLORIANOPOLIS.pdf (*)	0,436	10/12/2020 17:29:20
☐	21 - AA_CAT01433-12_CON00205-06_SJO_JOSY_DOS_PINHAIS.pdf (*)	0,293	10/12/2020 17:28:59
☐	20 - CREA - Daniel.pdf (*)	0,203	10/12/2020 17:28:30
☐	19 - CREA - Juliano.pdf (*)	0,201	10/12/2020 17:28:06
☐	18 - CREA - Marcos.pdf (*)	0,203	10/12/2020 17:27:46
☐	17 - CREA - Alexei.pdf (*)	0,206	10/12/2020 17:27:24
☐	16 - CREA - Alberto.pdf (*)	0,234	10/12/2020 17:27:02
☐	15 - CREA - JURIDICA.pdf (*)	1,248	10/12/2020 17:26:32
☐	14 - TRABALHISTA REGIONAL - E - 20-11-25.pdf (*)	0,024	10/12/2020 17:24:37
☐	13 - TRABALHISTA NACIONAL - V - 21-05-25.pdf (*)	0,082	10/12/2020 17:23:27
☐	12 - Certidao Federal Dataprom venc 07-04-2021.pdf (*)	0,075	10/12/2020 17:23:00
☐	11 - FGTS - V - 20-12-25.pdf (*)	0,137	10/12/2020 17:22:39
☐	10 - CND Municipal 205642-7 - Venc 29_01_2021.pdf (*)	0,296	10/12/2020 17:21:58
☐	9 - Certidao Estadual Dataprom 25_01_2021.pdf (*)	0,318	10/12/2020 17:21:29
☐	8 - CNPJ - E - 20-12-07.pdf (*)	0,129	10/12/2020 17:20:57
☐	7 - CICAD - V 20-12-27.pdf (*)	0,509	10/12/2020 17:20:28
☐	6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - E - 20-11-20.pdf (*)	0,359	10/12/2020 17:20:03
☐	5 - Procuração Dataprom - Jacqueline - Poderes Amplos (atj 3) (*)	1,388	10/12/2020 17:19:40
☐	4 - Documentos pessoais.pdf (*)	0,353	10/12/2020 17:17:01
☐	3 - 44j ALTERACAO - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf (*)	0,252	10/12/2020 17:16:17
☐	0 - ITEM 9.2.3 - ANEXO IV - DECLARACAO MENOR_assinado-Manife (*)	0,65	10/12/2020 17:15:47
☐	0 - ITEM 9.2.2 - ANEXO IV - DECLARACAO DE FATOS IMP_assinado (*)	0,713	10/12/2020 17:15:15
☐	0 - ITEM 9.2.1 - ANEXO IV - DECLARACAO PROPOSTA_assinado-Man (*)	0,655	10/12/2020 17:13:58
☐	2 - consultarCRC (26).pdf (*)	0,069	10/12/2020 17:12:00
☐	1 - consultarSituacaoFornecedor (30).pdf (*)	0,071	10/12/2020 17:11:22

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Superintendência Municipal de Licitações – SML

Av. Carlos Gomes, 2776, Bairro São Cristóvão

CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO

Tel. (69) 3901-3639

JSM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

A proposta ajustada ao lance final foi encaminhada via e-mail devido à extensão dos arquivos superarem ao tamanho máximo permitido pelo sistema Licitações-e. Sendo encaminhada também a tempo e modo, nas seguintes datas e horários: 16 de dezembro de 2020 às 15:06 (DF).

1.4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Com relação às formalidades, observo desde logo que a documentação inserida no Sistema atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Destaca-se dos documentos, que já foram impressos do sistema e devidamente autuados às **fls. 810-929; 940-954; 961-975**:

EXIGÊNCIA CONTIDA EM EDITAL	DOCUMENTO ENCAMINHADO	FLS
ANTES DA DISPUTA		
5.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA LICITAÇÕES-E COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS		
APÓS A DISPUTA		
PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXOS		
6.1. A Proposta de Preços Detalhada (modelo constante no ANEXO I deste Edital), atualizada em conformidade com o menor lance eventualmente ofertado ou negociado, conforme o caso, deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas) horas, contadas do momento da convocação pelo pregoeiro, em campo próprio do sistema eletrônico.	X	917-928; 940-953; 961-974
6.5. O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.	X	961-974
10. HABILITAÇÃO		
10.1. A documentação de habilitação da licitante poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e/ou pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho (SISCAF), nos documentos por eles abrangidos.	X	816; 913
9.2. DECLARAÇÕES		
9.2.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo III deste Edital), confeccionado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente assinada pelo seu representante legal ou mandatário.	x	812
9.2.2. Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.	X	814
9.2.3. Declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho de menores, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.	X	815
9.2.4. Declaração APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Modelo do Anexo VI do Edital;	NÃO SE APLICA	-
9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial; OU b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado; OU c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; OU d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.	X	818-825
9.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ALVARÁ ou FAC);	X	830-831
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;	X	832-834
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais ou "certidão positiva com efeito de negativo", expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;	X	835
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou "certidão positiva com efeito de negativo", expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;	X	836
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	X	837
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;	X	838
g) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa ou "certidão positiva com efeito de negativo" fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;	X	839
9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
9.5.1. Comprovação de Registro da licitante, bem como de seu(s) responsável (is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA.	X	843-849
9.5.2. Comprovação de aptidão da empresa, para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste edital, através de Atestado (s) ou certidão de Execução de serviços de MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA , fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.	X	850-853; 854-866; 867-871; 872-885; 885v-887; 888-893



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

9.5.2.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.	X	850-851; 854-857; 859-864; 867-868; 872-878v 884-887v 888-893;
9.5.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional responsável técnico pela execução dos serviços de MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA , equivalente ou superior emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	x	894-899
9.5.4. A comprovação da licitante de que o responsável técnico indicado, de que trata o item 9.5.3, pertence ou virá a pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita através de declaração formal de disponibilidade. (modelo próprio da licitante)	x	899
9.5.4.1. Declaração de Anuência do profissional, através do qual o mesmo assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado em nome da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser, a esta, adjudicado.	x	900-901
9.5.5. Declaração da licitante de que fornecerá apenas equipamentos ou softwares compatíveis com a rede existente de comunicação e operação de semáforos da contratante (Modelo do Licitante) .	x	902
9.5.6. Declaração de que visitou os locais dos serviços discriminados neste instrumento e seus anexos. Visita esta necessária para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos (Modelo do Licitante) .	-	
9.5.7. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos (Modelo do Licitante) .	x	903
ANÁLISE DOS DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME PARECER DE ENGENHARIA Às FLS. 931-934	ANÁLISE ENGENHARIA SEMTRAN	931-934
9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
9.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade;	x	Conforme Parecer Contábil fls. 938
9.6.6. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) , com o resultado igual ou superior a (= ou >1) , calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.	x	Conforme Parecer Contábil fls. 938
9.6.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL , expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:	x	841



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

A documentação contábil foi aprovada pelo Contador da ATESP/SML e foi expedido Parecer Técnico Contábil, que deve estar autuado?	x	938
--	---	-----

1.5. DA REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS

1.5.1. DA REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL

Os documentos encaminhados para fins de cumprimento das exigências relativas à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme já listados acima, são aptos à comprovação das exigências contidas no Edital.

1.5.2. DA REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Recebida formalmente a documentação e, seguindo a tramitação de processos licitatórios no âmbito desta Superintendência, foi solicitado ao Contador da **ATESP/SML** que promovesse análise e emitisse Parecer Técnico Contábil, de acordo com as exigências contidas no Edital.

Nos termos do Parecer Contábil à fl. 938, elaborado pelo contador Sr. Deyvison Barbosa Moraes - CRC: RO-007135/O-7, a licitante atendeu a todos os critérios de Qualificação Econômico Financeira, solicitados no instrumento convocatório.

1.5.3. DA REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto à qualificação técnica mínima estabelecida nos autos, especificamente no que pertine à comprovação de experiência de fornecimento do objeto licitado, registro que foram encaminhados 06 (seis) Atestados de Capacidade Técnica, dos quais constam as informações minimamente requeridas para aferir a compatibilidade do objeto, quantidades e prazos mínimos, conforme aprovados no **Parecer técnico de Engenharia da SEMTRAN** às fls. 931-934

ATESTADO/EMITENTE	OBJETO
Emitente: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Objeto: Atestado de Capacidade Técnica - Serviços de manutenção e centralização de tráfego dos cruzamentos semaforizados. Data de emissão: 08 de novembro de 2011
Emitente: Prefeitura de Florianópolis	Objeto: Atestado de Capacidade Técnica - Fornecimento e instalação e manutenção de equipamentos que compõem um sistema de controle viário. Data de emissão: 15 de setembro de 2016
Emitente: Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Trânsito	Objeto: Atestado de Capacidade Técnica - Execução dos serviços de manutenção do sistema semaforico de controle de tráfego, com fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos compreendendo a manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica ao sistema semaforico ao nível de hardware



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

	e softwares, composto de central computadorizada de controle em área, controladores eletrônicos, sistema de comunicação de dados, sistema de análise de tráfego, conjuntos semafóricos, sistemas elétricos, detectores e laços idutivos. Data de emissão: 28 de novembro de 2013
Emitente: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Departamento de Engenharia de Tráfego	Objeto: Atestado de Capacidade Técnica - Prestação de serviços de atualização, modernização e manutenção do sistema de controle semafórico do Município de Ponta Grossa. Data de emissão: 23 de maio de 2019
Emitente: Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito Superintendência de Trânsito	Objeto: Atestado de Capacidade Técnica - Prestação de serviço de engenharia de natureza contínua referente a manutenção semafórica completa corretiva e preventiva do parque semafórico do município de Curitiba, incluindo: conserto, reparação, adaptação, manutenção, implatação e configuração de sinalização semafórica completa com fornecimento e trabalhos técnicos profissionais. Data de emissão: 13 de novembro de 2020
Emitente: Município de Campo Largo	Objeto: Atestado de Capacidade Técnica - Solução integrada para monitoramento e controle urbano de vias, por meio de sistema de análise e inteligência, com fornecimento de materiais, serviços, treinamento e suporte técnico. Data de emissão: 13 de novembro de 2020
Emitente: FOZTRANS-Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu	Objeto: Atestado de Capacidade Técnica - Fornecimento, implantação, instalação, operação com coordenação de equipe técnica, manutenção corretiva e preventiva suporte de hardware, suporte de software e gerenciamento de sistema integrado de detecção, captação e registro eletrônico de infrações de trânsito e monitoramento de CFTV da área em torno de interseção, desenvolvimento fornecimento, implantação, instalação operação com coordenação de equipe técnica, manutenção corretiva e preventiva de sistema computacional dirigido ao processamento de dados e imagens digitais criptografados para emissão dos autos, notificações de infrações de trânsito, fornecimento, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical regulamentar. Data de emissão: 03 de julho de 2007

Portanto, com relação à qualificação técnica minimamente requerida em Edital, encontra-se comprovado o atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, 2776, Bairro São Cristóvão
CEP 76.804.022 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639
JSM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**

1.5.4. DAS DEMAIS CONSULTAS E CONFERÊNCIAS

Oportunamente, faço constar que também foram efetuadas as verificações de praxe e, após consulta ao **CEIS** e ao **SICAF** não foram constatados registros de penalidades impeditivas de licitar/contratar com a Administração Pública em desfavor da Empresa Arrematante. Não há registro, até esta data, de vínculo empregatício entre os responsáveis listados nos documentos de habilitação da Empresa e a Prefeitura do Município de Porto Velho. As Declarações de Consulta estão autuadas nas **fls. 981-992**.

2. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, evidenciados nos autos que os documentos ofertados pela Empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** atendem às exigências mínimas requeridas para a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira exigidos em Edital.

Decido por Declarar a Empresa Vencedora do Certame, com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade.

Porto Velho, 15 de março de 2021

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO - SML